



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 111/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002551-19.2018.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, cadastrado como Pessoa Física sob o nº 008.040.354-90, nos termos previstos no inciso II, do art. 3º, c/c art. 6º, I e II, da Ordem de Serviço TRE/AL nº 04/2010, mediante depósito em conta-corrente, suprimento de fundos no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à natureza 339030 (material de consumo); e R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à natureza 339039 (outros serviços de terceiros), para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, com a utilização de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 15 (quinze) dias contados da concessão do recurso, devendo a prestação de contas ocorrer 05 (cinco) dias úteis após o período de aplicação.

II - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de março de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente do TRE/AL